

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**AUTO DE PENHORA / LAUDO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA São Paulo	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 6ª -São J. do Rio Preto	VARA 5ª	DATA <u>13/11/2024.</u>
Mandado PJE ID nº 343330129	PROCESSO Nº. 0006065-79.2015.4.03.6106	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	
Endereços dos bens: <b>-AV. JUSCELINO KUBITSCHKECK DE OLIVEIRA, 1600 (matrícula 165293, 1º ORI local)</b> .	CIDADE São J. do Rio Preto		UF SP
Em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo MM. Juiz Federal desta Vara			

**A REQUERIMENTO DE:**

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**CONTRA:**

REMOTA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ:  
64.729.387/0001-02

**PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE**

R\$ 205.855,05 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Diligenciei nos endereços supra e, após as formalidades legais e de estilo penhorei o seguinte:

- **O IMÓVEL** constituído por: "**Unidade autônoma nº. 115, localizado no 11º Pavimento, do empreendimento com a denominação especial de "SPLENDOR RESIDENCE"**, com frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, sob nº 1600, situado no loteamento denominado **JARDIM TARRAF III**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: com área real privativa de 70,68 m<sup>2</sup>, área real privativa de 21,62 m<sup>2</sup> da vaga dupla de garagem de nº 115, localizada no subsolo 03; área real comum de 48,8219 m<sup>2</sup> e área real total de 141,1219 m<sup>2</sup>, competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,7164% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum...", melhor descrito na matrícula 165.293, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto.

Obs. 1: Registro anterior R.017 da matrícula 67.935 do 1 ORI local.

**AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISSENTOS MIL REAIS).**

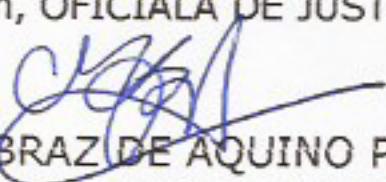
Bens estes do(s) devedor(es) para garantir o Juízo e em, 22/11/24, deposiei-os em mãos e poder de:

<b>NOME:</b> <b>RENATO MONTANARI TAVARES</b>	<b>RG. Nº.</b> <b>26380350-8</b>	<b>CPF. Nº.</b> <b>322.623.758-60</b>
---	-------------------------------------	--

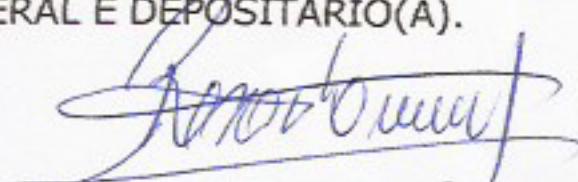
<b>NACIONALIDADE</b> <b>BRASILEIRA</b>	<b>ESTADO CIVIL</b> <b>Solteiro</b>	<b>PROFISSÃO</b> <b>Engenheiro</b>
---	--	---------------------------------------

<b>ENDEREÇO</b> <b>R. das Neogas, 767, Cond. Nebone Cristina, vila</b>
---

Que sujeitou-se às penas da LEI, sendo ADVERTIDO de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem prévia autorização judicial e de que deverá comunicar ao Juízo qualquer alteração no bem penhorado ou mudança de endereço. E, para constar vai o presente auto assinado por mim, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL E DEPOSITÁRIO(A).

  
MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

**OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL**

  
**DEPOSITÁRIO(A)**

